



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 08/2022-PROEXAE, DO EDITAL N.º 04/2022-PROEXAE, de 24 de maio de 2022 - CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE/UEMA torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, em conformidade com as Resoluções n.º 1482/2021 – CEPE/UEMA, 1062/2021 -CONSUN/UEMA e 346/2021 – CAD/UEMA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 5, DA CONCESSÃO DA BOLSA, ONDE SE LÊ:**

5.1 A Bolsa terá vigência de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, podendo ser renovada, desde que o beneficiário participe de edital subsequente.

**LEIA-SE:**

5.1 A Bolsa terá vigência de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, podendo ser renovada, desde que o beneficiário participe de edital subsequente.

**2. No item 11, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ONDE SE LÊ:**

11.2 Será considerado desistente o bolsista que não atender à convocatória para envio do Termo de Compromisso no período estabelecido conforme Cronograma (APÊNDICE A) deste Edital.

**LEIA-SE:**

11.2 Será considerado desistente o bolsista que não atender à convocatória para envio do Termo de Compromisso no período estabelecido conforme Cronograma (APÊNDICE A) do Edital de Prorrogação, publicado dia 06 de julho de 2022.

2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Luís (MA), 19 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis - Proexae**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**